



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

REQUERIMENTO Nº 3958

ANO: 2025

AUTOR: Deputado WILKER BARRETO (MOBILIZA)

ASSUNTO: INFORMAR À MESA DIRETORA, COM A AQUIESCÊNCIA DO DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SERÁ CONCEDIDO CESSÃO DE TEMPO EM FAVOR DA SENHORA ÂNGELA MARIA SOUZA FERREIRA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MANAUS – ASMAM, DO SENHOR JOÃO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ASMAN E DO SENHOR HAMILTON PEREIRA RODRIGUES – PROFESSOR MESTRE DA UFAM, DO CURSO DE LETRAS LIBRAS, NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 30/09/2025 (TERÇA-FEIRA), NOS TERMOS DO ART. 70, §6º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COM O PROPÓSITO DE MANIFESTAREM GRATIDÃO PELA APROVAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPVA ÀS PESSOAS SURDAS PELO PARLAMENTO ESTADUAL, BEM COMO, COMEMORAREM O SETEMBRO AZUL.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Deputados (as),

JUSTIFICATIVA

Apresento, nos termos regimentais, requerimento à Mesa Diretora, com aquiescência do Douto Plenário, que será concedido cessão de tempo em favor da Senhora ÂNGELA MARIA SOUZA FERREIRA, Presidente da Associação dos Surdos de Manaus (ASMAN), do Senhor JOÃO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Administrativo da ASMAN, e do Senhor HAMILTON PEREIRA RODRIGUES, Professor Mestre da Universidade Federal do Amazonas – UFAM – do curso de Letras Libras, na sessão plenária do dia 30.09.2025 (quinta-feira), nos termos do Art. 70, §6º, Interno desta Casa, com o propósito de manifestarem gratidão aos Deputados Estaduais pela aprovação da legislação que concede isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) às pessoas surdas, bem como, comemorarem o SETEMBRO AZUL.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

O Projeto de Lei n.º 803/2025, encaminhado por meio da Mensagem Governamental n.º 96/2025, “autorizava o Poder Executivo a conceder remissão e anistia de multas e juros do ICMS, IPVA e ITCMD, na forma e nas condições que especifica, e dá outras providências.”, alterando a redação no disposto no Art. 10-A, Inciso I, da Lei n.º 4.719/2018.

A nova redação do referido artigo não incluía as pessoas surdas e deficientes auditivos, afrontando, assim, o que preconiza a Lei n.º 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), criada com o objetivo de assegurar e promover direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência em condições de **igualdade, inclusão social e cidadania**.

A apreciação e aprimoramento da emenda substitutiva, proposta por este parlamentar, solicitando a inclusão da pessoa surda ou com deficiência auditiva no rol dos beneficiários de isenção do IPVA, demonstrou a sensibilidade deste Parlamento à pauta da inclusão, permitindo a correção desta exclusão sumária às pessoas surdas, e ainda, o alinhamento da nova lei estadual à LBI, de tal modo que o benefício alcance todas às Pessoas com Deficiência.

Na ocasião, pretendemos também, prestar a devida homenagem às pessoas surdas, comemorando o **SETEMBRO AZUL – Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas**, instituído pela Lei Estadual n.º 5.139/2020, de minha autoria, aprimorada pela Lei Estadual n.º 6.893/2024.

O **SETEMBRO AZUL** é dedicado à visibilidade, valorização cultural e promoção dos direitos da Comunidade Surda no Estado do Amazonas e no Brasil, reforçando o compromisso à acessibilidade, à cidadania e à igualdade de oportunidades.

A presença dos representantes da Comunidade Surda na tribuna constitui um ato de reconhecimento ao trabalho legislativo e de fortalecimento das políticas voltadas à inclusão e à defesa dos direitos das pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva em nosso estado.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

Dessa forma, entendo ser de interesse público e desta Casa, acolher a explanação acerca dos temas supramencionados, informo a cessão de tempo do bloco partidário do MOBILIZA para que os referidos representantes da Comunidade Surda participem da sessão plenária da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas no dia 30.09.2025, para prestar tais pronunciamentos.

Plenário Ruy Araújo, 26 de setembro de 2025.

Deputado WILKER BARRETO (MOBILIZA)

Líder da Minoria

